



## RESOLUÇÃO Nº 002/2018-ADP-ED

### REPUBLICAÇÃO

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Administração Pública – Educação a Distância** da UEM;

*“ad referendum”*,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior Novo Curso, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância, turno integral, ano letivo de 2018**, os quais devem ser enquadrados na **1ª SÉRIE** e concluir o curso até o ano de 2023:

REQUERENTE	POLO
ACACIA REGIA AMARAL WANDERLIND	UBIRATÃ
BRUNA ZEM DE CARVALHO	UBIRATÃ
CARLOS ALBERTO MARTINS	UMUARAMA
CARLOS PEREIRA JUNIOR	UMUARAMA
CARLOS ROBERTO DE O. CAZELATTO JUNIOR	ASTORGA
CLAUDIA CAROLINE VICENTINI	ASTORGA
DAMARIS ANDRADE TORRES VIANA	BELA VISTA DO PARAÍSO
DAVID TEODORO OHASHI LOPES	SAO JOAO DO IVAI
DAYANY PRISCILA FELIPPETO	UMUARAMA
DIANE CAROLINE MARTINS	UBIRATÃ
DOMINGOS SANTOS COSTA	ENGENHEIRO BELTRÃO
EDERSON MOREIRA DOS SANTOS	SAO JOAO DO IVAI
EIDI CLERIS PACHECO ALVES	CIANORTE
ELEN PEREIRA DA SILVA ARRUDA	PARANAÍ
ERICK FRANCO DE RAMOS	ITAMBÉ
EVANDO	UMUARAMA
EZIO MASSARU KAWAMURA	ASTORGA
FATIMA SAMSEL	ENGENHEIRO BELTRÃO
FELIPE FRANCISCO AX BAYER	PARANAÍ



GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA	ASTORGA
GIULIANO VANETI DE SOUZA	CIANORTE
HELDER J. V. PARDIM	ASTORGA
IVANIA DO NASCIMENTO SANTANA	UMUARAMA
JACIARA DA SILVA	PARANAÍ
KARLA DAYANE FRANCHINI VALARIO	UMUARAMA
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHEIRO BELTRÃO
MARCIA SOARES TRINDADE	ENGENHEIRO BELTRÃO
MARCOS ANTONIO DA SILVA	UBIRATÃ
MARLI PESTANA	CIANORTE
MIRIAM SILVA SANTANA LOPES	SAO JOAO DO IVAI
NARA CRISTINA MIRANDA	PARANAÍ
OLIVIA REGINA FROES EDUARDO	SAO JOAO DO IVAI
PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO	ASTORGA
PAULO ROBERTO PEREIRA SANTOS	UBIRATÃ
RODOLFO CARDOZO ROSA	ASTORGA
ROMARIO RODRIGUES COELHO	ITAMBÉ
ROSINEI FELISBERTO RODRIGUES BARBOSA	PARANAÍ
SONIELI GUEDES PETRINI	SAO JOAO DO IVAI
TIAGO ANTONIO MADEIRA MENDES	UBIRATÃ
VALDAIR APARECIDO SANTIAGO	UBIRATÃ
VIVIANE PAULA DE LIMA DOS SANTOS REIS	UBIRATÃ
WELINGTON JUNIOR JORGE	ASTORGA
<b>ADRIELLI BEZERRA DE OLIVEIRA</b>	<b>UMUARAMA</b>
<b>AMANDA MAYUMI TAKESHITA</b>	<b>ASTORGA</b>
<b>ELISANGELA REGINA DIOCESANO DE CASTRO</b>	<b>ENGENHEIRO BELTRÃO</b>

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2018.

*Prof. Dr. William Antonio Borges*  
**Coordenador**